



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 12 / 2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000778/2024-21

Porto Alegre-RS, 03 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o cancelamento da 2a. Reunião Ordinária do Conselho de Campus Restinga, de 09 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 03/05/2024 14:41)

RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Processo Associado: 23369.000792/2024-24

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/05/2024** e o código de verificação: **653fa0fc90**